



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 010 /2018

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve propor a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias previstas na Lei Municipal n.º 2.348/2017 de 22 de Dezembro de 2017, criando/suplementando as seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO
01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – ADMINISTRAÇÃO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0402 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
05 – MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A AMEG
2016 – MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A AMEG
3370410000 – CONTRIBUIÇÕES
Ficha 59R\$ 15.000,00
Fonte 100.....

02 – EXECUTIVO
01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
18 – GESTÃO AMBIENTAL
695 – TURISMO
1801 – MEIO AMBIENTE E TURISMO
05 – CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DAS NASCENTES DAS GERAIS
2091 – CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DAS NASCENTES DAS GERAIS
339041000 – CONTRIBUIÇÕES
FICHA 451R\$ 3.000,00
FONTE 100.....R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 18.000,00

JB



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Artigo 2.º - A dotação a seguir especificada será anulada, consignando que os efeitos de sua anulação se darão a partir da vigência da presente Lei:

02 – EXECUTIVO

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 – DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

25 – ENERGIA

752 – ENERGIA ELÉTRICA

2501 – ELETRIFICAÇÃO RURAL

02 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0234 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA 178

FONTE 100.....R\$ 18.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 18.000,00

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Delfinópolis, 20 de Junho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 030 /2018

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei Municipal n.º _____/2018, que **"AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Pelo presente estamos encaminhando ao elevado exame e pronunciamento dessa Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

O Presente Projeto de lei visa habilitar o orçamento municipal, tendo em vista que o Município celebrou acordo para pagamento de débitos de anos anteriores com a AMEG (débitos 2011, 2012, 2015 e 2016 – PROCESSO 0005046-72.2017.8.13.0151) e ASSOCIAÇÃO DAS NASCENTES DAS GERAIS (2015), sendo necessário a suplementação no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Desta forma, é o presente Projeto de Lei necessário para atender a população que necessita de consultas e procedimentos especializados e que atualmente não são oferecidos nesta cidade.

Contando com a habitual atenção de Vossas Excelências para a tramitação e deliberação do presente Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossas Excelências, roga-se a costumeira agilidade na apreciação deste Projeto de Lei, contando com que sua votação seja favorável a sua aprovação.

Atenciosamente,


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis